
DECRETO NÚMERO 3530 DE 28 DE AGOSTO DE 2000.

Dispõe sobre pensão vitalícia à Sra. GUIOMAR BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA.

EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balnearia de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/3338/00, **DECRETA**:

Artigo 1º - Concede, à Sra. Guiomar Barbosa dos Santos Oliveira, RG. nº 24.243.325-X-SSP/SP e CPF 150278188-31, uma pensão vitalícia mensal correspondente aos vencimentos integrais do ex-servidor público Sr. Oscarlino Pedro de Oliveira, falecido em 15/05/00, conforme declaração de óbito nº 1756, às fls. 03 (três) dos autos processuais, nos termos da alínea "a", inciso I, artigo 10, combinado com o "caput" do artigo 9º, da Lei Municipal nº 1349/94, de 29 de março de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/05/2000.

PAÇO ANCHIETA, aos 28 de agosto de 2000.

EUCLIDES LUIZ VIGNERON - Prefeito Municipal

JAIR ANTONIO DE SOUZA - Secretário da Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 28 de agosto de 2000.

